



Número: **0004956-92.2008.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **27/02/2008**

Valor da causa: **R\$ 41.556,89**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)			
DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME (EXECUTADO)			
GENIVAL DE LIMA (EXECUTADO)			
ANDRONIO PEREIRA CARDOSO (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
273058751	20/01/2023 18:23	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 0004956-92.2008.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, GENIVAL DE LIMA, ANDRONIO PEREIRA CARDOSO

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

**EDITAL**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 0004956-92.2008.4.03.6100, sendo partes EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, GENIVAL DE LIMA, ANDRONIO PEREIRA CARDOSO, com valor da dívida de R\$ 162.122,18 (cento e sessenta e dois mil, cento e vinte e dois reais e dezoito centavos), atualizada até maio/2022.

Encontrando-se o(a)s corré(u)s EXECUTADOS: DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME, CNPJ: 96.687.363/0001-16, e GENIVAL DE LIMA, CPF: 843.837.048-91, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)s mesmo(a)s por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar EXECUTADO: DISTRIBUIDORA DE MADEIRAS NOVO HORIZONTE LTDA - ME e GENIVAL DE LIMA para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente



impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por: REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI - 20/01/2023 18:23:27

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018232759900000264161858>

Número do documento: 23012018232759900000264161858

Num. 273058751 - Pág. 2

Edital 0004336-22.2008.4.03.0100 (9446035)

SEI 0001202-40.2023.4.03.8001 / pg. 3



Número: **5020393-39.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **14/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 49.358,14**

Assuntos: **Mútuo, Compromisso, Contratos Bancários**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (AUTOR)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
FENIX-BLUE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (REU)			
JOSE DARCI RODRIGUES (REU)			
RONALD CAMPOS (REU)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27309 8777	20/01/2023 18:23	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5020393-39.2018.4.03.6100

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) AUTOR: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

REU: FENIX-BLUE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, JOSE DARCI RODRIGUES, RONALD CAMPOS

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

**EDITAL**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5020393-39.2018.4.03.6100, sendo partes AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e REU: FENIX-BLUE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, JOSE DARCI RODRIGUES, RONALD CAMPOS, com valor da dívida de R\$ 108.219,51 (cento e oito mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), atualizada até 05/2021.

Encontrando-se o(a)(s) corré(u)(s) EXECUTADA: FENIX-BLUE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 21.339.317/0001-27, JOSE DARCI RODRIGUES, CPF: 381.854.938-98, e RONALD CAMPOS, CPF: 071.090.318-96, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar REU: FENIX-BLUE BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, JOSE DARCI RODRIGUES, RONALD CAMPOS para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância,



é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de janeiro de 2023.



Assinado eletronicamente por: REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI - 20/01/2023 18:23:29

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23012018232945500000264199265>

Número do documento: 23012018232945500000264199265 (9446036)

Num. 273098777 - Pág. 2

SEI 0001202-40.2023.4.03.8001 / pg. 6



Número: **5008400-96.2018.4.03.6100**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **11ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **11/04/2018**

Valor da causa: **R\$ 51.636,06**

Processo referência: **50084009620184036100**

Assuntos: **Mútuo, Contratos Bancários, Execução Contratual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)		DIEGO MARTIGNONI (ADVOGADO)	
EMPREITEIRA LEUDO PINHEIRO EIRELI (EXECUTADO)			
LEUDO PINHEIRO DE LIMA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
27306 5650	20/01/2023 18:23	<a href="#">Edital</a>	Edital



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

11ª Vara Cível Federal de São Paulo

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5008400-96.2018.4.03.6100

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Advogado do(a) EXEQUENTE: DIEGO MARTIGNONI - RS65244-A

EXECUTADO: EMPREITEIRA LEUDO PINHEIRO EIRELI, LEUDO PINHEIRO DE LIMA

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP.

**EDITAL**

**Prazo: 20 (vinte) dias**

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou conhecimento dele tiverem, que perante este Juízo da 11ª Vara Cível Federal e respectiva Secretaria, se processam os atos e termos da ação CUMPRIMENTO DE SENTENÇA n. 5008400-96.2018.4.03.6100, sendo partes EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF e EXECUTADO: EMPREITEIRA LEUDO PINHEIRO EIRELI, LEUDO PINHEIRO DE LIMA, com valor da dívida de R\$ 158.237,87 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e oitenta e sete centavos), atualizada até novembro/2021.

Encontrando-se o(a)(s) corrê(u)(s) EXECUTADOS: EMPREITEIRA LEUDO PINHEIRO EIRELI - CNPJ: 18.332.479/0001-29, LEUDO PINHEIRO DE LIMA - CPF: 680.964.533-00 em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do(a)(s) mesmo(a)(s) por Edital, com prazo de 20(vinte) dias, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do CPC com prazo de 20 (vinte) dias, com finalidade de intimar EXECUTADO: EMPREITEIRA LEUDO PINHEIRO EIRELI, LEUDO PINHEIRO DE LIMA para efetuar o pagamento voluntário da dívida atualizada, nos termos do artigo 523, parágrafo 1º, do CPC. Prazo: 15 (quinze) dias. Caso o devedor não o efetue no prazo, o montante da condenação será acrescido de multa e honorários advocatícios, ambos no percentual de 10%(dez por cento), bem como iniciar-se-á o prazo de 15 (quinze) dias para que o devedor apresente impugnação. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na forma da lei.. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo aos 20 de janeiro de 2023.





